

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5677/86
de 05 de setembro de 1986

v.º 514 de 05/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cz\$.
403.300,58.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1986, e artigo 119 da Lei 3155/86
de 30 de julho de 1986.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cz\$ 403.300,58 (quatrocentos e tres-
mil, trezentos cruzados e cinquenta e oito centavos), destinado a implan-
tação de programas na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, na Secreta-
ria de Educação e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08421881.30	Projetos Pedagógicos	
10.15 - 3120	Material de Consumo	23.671,29
10.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	23.671,29
10.51 - 08421882.39	Cursos e Especializações	
10.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.958,00
10.15 - 08421822.38	Manutenção do Ensino	
10.15 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
10.15 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
10.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
10.15 - 08421882.92	Viagens e Estadias	
10.15 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma impostância nas se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	47.342,58
10.10 - 08421882.39	Cursos e Especializações	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.958,00
10.13 -	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.56	Construção de Escola	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

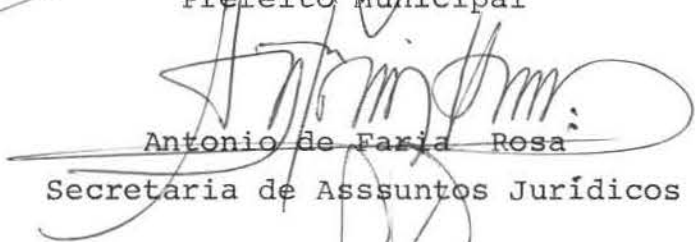
cont. do decreto nº 5677/86 fls. 02.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

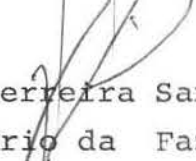
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 05 de setembro de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

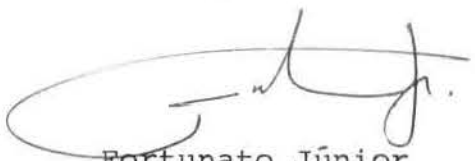


Antonio de Faria Rosa
Secretaria de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos